



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1339

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 019/2024 – GM

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO           | DESTINO         | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                                                                                                                                    | LEGENDA | VALOR |
|------------------------|-----------------|-------------|------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| ADILSON SOUZA DE BRITO | CAMPO MOURÃO-PR | 23/01/2024  | 23/01/2024 | 1  | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO – PR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CRESEMS CONFORME OFICIO Nº 001/2024-CRESEMS | “I”     | 40,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 22 de Janeiro de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1339

---

### PORTARIA Nº 020/2024 - GM

“Nomeia **DAYANE CRISTINA DOS SANTOS** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Divisão de Licitações do Departamento de Suprimentos, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

### RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, **DAYANE CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.525.XXX-9/SESP-PR, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Divisão de Licitações do Departamento de Suprimentos, simbologia CC-4, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria da Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de fevereiro de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1339

---

### PORTARIA Nº 021/2024 - GM

“Nomeia **BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA** para exercer, em comissão o cargo de Assessor de Divisão de Apoio Administrativo do Departamento Rodoviário Municipal, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

### RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, **BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.052.XXX-1/SESP-PR, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Divisão de Apoio Administrativo do Departamento Rodoviário Municipal, simbologia CC-4, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária de Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de fevereiro de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1339

### PORTARIA 022/2024 - GM

“Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei nº 041/1997 e Lei nº 516/2015 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

I - **NOMEAR** em 01 de fevereiro de 2024, os candidatos abaixo relacionados, por terem sido habilitados no Concurso Público N.º 001/2023 nos cargos e padrões especificados:

|              |                              |                             |                    |
|--------------|------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| <b>Cargo</b> | <b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b> |                             |                    |
| <b>Nome:</b> | MIGUEL MOSTACCHIO            | RG N.º 14.671.XXX-9 SESP-PR | <b>Padrão: V-1</b> |

|              |                        |                             |                    |
|--------------|------------------------|-----------------------------|--------------------|
| <b>Cargo</b> | <b>AJUDANTE GERAL</b>  |                             |                    |
| <b>Nome:</b> | IARA TALITA DOS SANTOS | RG N.º 12.570.XXX-0 SESP-PR | <b>Padrão: I-1</b> |

|              |                                 |                             |                       |
|--------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| <b>Cargo</b> | <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>        |                             |                       |
| <b>Nome:</b> | NEIDE MENDONÇA PERRUT<br>CASSIM | RG N.º 14.453.XXX-3 SESP-PR | <b>Padrão: XIII-1</b> |

|              |                                        |                             |                       |
|--------------|----------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| <b>Cargo</b> | <b>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b> |                             |                       |
| <b>Nome:</b> | JAQUELINE APARECIDA<br>SIMONGINI       | RG N.º 10.726.XXX-2 SESP-PR | <b>Padrão: XIII-1</b> |

|              |                        |                             |                    |
|--------------|------------------------|-----------------------------|--------------------|
| <b>Cargo</b> | <b>PROFESSOR</b>       |                             |                    |
| <b>Nome:</b> | FRANCIELE FATIMA SILVA | RG N.º 10.659.XXX-7 SESP-PR | <b>Padrão: A-1</b> |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1339

|  |                                       |                             |                    |
|--|---------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
|  | KAUANA DE ANDRADE DO NASCIMENTO SOUZA | RG N.º 13.075.XXX-6 SESP-PR | <b>Padrão: A-1</b> |
|  | JOSIANE ALINE DE OLIVEIRA BENATTI     | RG N.º 10.554.XXX-5 SESP-PR | <b>Padrão: A-1</b> |
|  | ALINEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA        | RG N.º 12.417.XXX-1 SESP-PR | <b>Padrão: A-1</b> |
|  | GISLAINE CRISTINA DA SILVA PERUGINI   | RG N.º 13.611.XXX-4 SESP-PR | <b>Padrão: A-1</b> |
|  | JESSICA JANAINA BEZERRA DE MELLO      | RG N.º 10.526.XXX-8 SESP-PR | <b>Padrão: A-1</b> |
|  | SAMUEL ROMÃO DA SILVA                 | RG N.º 12.860.XXX-2 SESP-PR | <b>Padrão: A-1</b> |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 01 de fevereiro de 2024.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1339

---

### PORTARIA Nº 023/2024 – GM

“Designa a servidora **ANA SILVIA PEREIRA**, para exercer a coordenação de divisão da UBS-Bandeirantes do Oeste da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

### RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA**, enfermeira, matrícula 415, padrão XIII-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.061.XXX-1/SESP-PR, para exercer a coordenação de divisão da UBS-Bandeirantes do Oeste, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-6.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de fevereiro de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1339

### PORTARIA Nº 024/2024 – GM

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO           | DESTINO         | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                                                                                                                                                                       | LEGENDA | VALOR |
|------------------------|-----------------|-------------|------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| ADILSON SOUZA DE BRITO | CAMPO MOURÃO-PR | 01/02/2023  | 01/02/2023 | 1  | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO – PR PARA PARTICIPAR DA 1º REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR 11º CONFORME OFÍCIO CIRC 01/CIR 11ºRS | “1”     | 40,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de Fevereiro de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1339



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO DE MARIA  
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO-PR  
CNPJ – 95.640.116/0001-00  
AVENIDA PARANÁ, 1309. CEP: 87365-000.  
TEL. 44-3546-1312


### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2024.

Senhor (a) Professor (a), Pai ou Mãe de estudante (s), funcionários (as), membros da comunidade, convoco Vossa Senhoria para Assembleia Geral Extraordinária:

A realizar-se no dia **07 De Fevereiro de 2024** do corrente ano, às **15:00 horas**, no CMEI Coração de Maria.

Pauta: destituição da presidente e vice-presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI Coração de Maria.; assim como a nomeação da atual diretora e vice-diretora, como presidente e vice-presidente, respeitando o contido no Estatuto da APMF em seu Artigo 24, inciso III;

Quarto Centenário, 01 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
GEOVANA SOARES VALLE

Primeira Secretária da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF,  
do CMEI Coração de Maria.





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1339

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 201/2023  
b) Licitação Nº : 12/2023  
c) Modalidade : Tomada de Preços:  
d) Data Homologação : 02/02/2024  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS (VILA RURAL PORTA DO CÉU) DO MUNICÍPIO, COM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTOS EM CAUQ E URBANISMO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.

26.782.0008.1.008. - CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA  
26.782.0008.1.008. - CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA

**Fornecedor: TREVO PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 37.340.810/0001-05**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.043.302,87 (um milhão e quarenta e três mil, trezentos e dois reais e oitenta e sete centavos)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|--------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS (VILA RURAL PORTA DO CÉU) DO MUNICÍPIO, COM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTOS EM CAUQ E URBANISMO. | SERV    | 1      | 1.043.302,87 | 1.043.302,87 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1339

---

|                                                                               |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO. |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.043.302,87**

QUARTO CENTENÁRIO, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

---

**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1339

---

**EDITAL Nº 019/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

**CONVOCAR:**

**I** - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2023, classificação final Edital nº 007/2023 e homologado pelo Decreto nº 1563/2023, relacionado no Anexo Único deste Edital.

**II** - O candidato convocado devera apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 02 a 08 de fevereiro de 2024**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

**III** - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 09 a 20 de fevereiro de 2024**.

**IV** - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

**V** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário – Paraná, 02 de fevereiro de 2024.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1339

---

EDITAL Nº 019/2024

ANEXO ÚNICO

**CARGO: PROFESSOR.**

| Nº inscrição | NOME DO CANDIDATO            |
|--------------|------------------------------|
| 295012       | THAYNARA RODRIGUES DE AMORIN |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1339

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2023

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 05/2023 REFERENTE AO OBJETO, EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA E.M. FREITAS & FREITAS LTDA. VENCEDORA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 1/2023-CMQC.**

QUARTO CENTENÁRIO – CAMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.636.835/0001-03, com sede administrativa à Avenida Paraná, 1269, centro CEP 87365-000, no Município de Quarto Centenário – Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Valdir Alves de Oliveira, brasileiro, casado, CPF nº 900.631.129-49 e RG 6.428.341-3 SSP/PR, residente e domiciliado rua Bueno da Silva, 184, Centro, CEP 87365-000 no Município de Quarto Centenário – PR, e a empresa E.M. FREITAS & FREITAS LTDA., CNPJ 15.474.842/0001-52, localizada na rua Bartolomeu Bueno, nº 220, Centro, na cidade de Quarto Centenário, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Eivaldo Marques de Freitas portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.779.651-0 CPF nº 019.448.999-01 residente na Avenida Paraná, nº 869, centro, na cidade de Quarto Centenário, firmam o presente Aditivo ao Contrato 05/2023 com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATANTE para realização da segunda etapa da obra como descrito da pasta técnica e projeto inicial apresentados, segue conforme cláusulas e condições que estipulam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo Aditivo tem por finalidade a inclusão dos itens apresentados em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 01/2023- CMQC, fornecida pelo CONTRATANTE. No estudo inicial da obra no qual por motivos orçamentários conforme parecer técnico contábil apresentado, a obra de acordo com os parâmetros apresentados pelo técnico responsável foi diluída em duas etapas, apresentadas no projeto arquitetônico e projetos complementares em anexo ao edital 01/2023, os itens já previstos na formulação do edital são fundamentais para a finalização da obra, conforme planilha de serviços (anexo1) elaborada pelo técnico supracitado e o fiscal do contrato, com as devidas correções conforme índice de correção INCC D/FGV acumulado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS.

Fica acrescido no contrato, o valor de R\$162.402,30 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e dois reais e trinta centavos) equivalente a 29,49 % ( vinte e nove virgula quarenta e nove por cento) do valor contratado inicial, conforme detalhamento dos serviços (anexo1)

#### CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente termo aditivo fundamentasse no art. 65 §1 da lei federal nº 8.666/93.

AVENIDA PARANÁ,1269,Centro,CEP 87365-000- QUARTO CENTENÁRIO - PR (44)32467-1196 [camaraqc@gmail.com](mailto:camaraqc@gmail.com)

Página 1 de 2



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1339

---

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente: 01.001.01.031.0001.1.001.4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES

#### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta efeitos legais.

Quarto Centenário - Pr , 01 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Quarto Centenário

\_\_\_\_\_  
E.M. Freitas & Freitas LTDA.

\_\_\_\_\_  
Mairon Andrei Vieira CREA/PR nº 129.061/D

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Wanderley de Oliveira Queiroz  
CPF  
RG

\_\_\_\_\_  
Douglas Fernando da Silva  
CPF  
RG



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1339

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**